

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 32, de 14 de setembro de 2021.

Os Vereadores que abaixo subscrevem e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, solicitam a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Irio Miguel Stein, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

A Adesão ao Termo de Cooperação entre o Município de Sertão Santana e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE SAÚDE, para implantação de um posto de atendimento aos segurados do IPE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se fundamenta em facilitar o acesso e utilização dos serviços do IPÊ SAÚDE aos servidores desta municipalidade que por vezes tem dificuldades para acessar. Neste sentido sugere-se a implantação de um posto na Prefeitura, onde um servidor poderá prestar o atendimento, bem como realizar outras atividades.

Sertão Santana, de 14 de setembro de 2021.


Dulce Maria Woiczkowski
Vereadora PP

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

14 / 09 / 2021

HORA: 19h 33

P: 235/2021

Sec. Adm. Legislativa


Andressa Birke
Vereadora PP


Moacir Uhlein
Vereador PP